



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2020

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 08/2020

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Rogerio Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Jairo Filho Sousa de Almeida**

**Coordenadora Sociopedagógica
Susannah Aparecida de Souza Fernandes**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
Antonio Luis Mometti**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenadora de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	17
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	17
4. RELATÓRIOS	18

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0040/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0057/2018, de 05 de junho de 2018, e a Portaria n.º GRU.0054/2019, de 29 de maio de 2019.

Art. 2.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso – Licenciatura em Matemática do Câmpus Guarulhos.

Presidente	
Antonio Luis Mometti	
Titular	Suplente
Docentes	
Armando Handaya	Alexandre de Paula Franco
Emanoel Fabiano Menezes Pereira	
Gema Galgani Rodrigues Bezerra	
Roberto Seidi Imafuku	
William Vieira	
Técnico-administrativos	
Natalie Archas Bezerra Torini	Thiago Clarindo da Silva
Discentes	
Elber Valerio Filho	Ihsa Paulla Rosa Ferreira

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0041/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Guilherme Vinícius Ascendino Silva – CPF 436.216.228-37 para fiscal técnico, e Douglas Andrade de Paula – CPF 355.435.678-63 para fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n°	Empresa	Objeto
2020NE800027	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES EIRELI	Aquisição de divisórias de drywall com isolamento acústico e portas em laminado para Estúdio EAD.

Art. 2.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º GRU.0042/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e pela Portaria n.º 2337, de 26/06/2020,

RESOLVE,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - NOMEAR os servidores e estudantes abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho responsável por apresentar proposta de Reorganização das Atividades Acadêmicas do Câmpus Guarulhos nos cursos de graduação e de educação básica, afetadas pela pandemia de COVID-19.

Técnico-administrativos:

Danila Gomes Freitas
Douglas Andrade de Paula
Jairo Filho Sousa de Almeida
Roseane Peres Cardoso
Susannah Aparecida de Souza Fernandes

Docentes:

Antonio Luis Mometti
Joel Dias Saade
Rodrigo Sislian
Rogério Homem da Costa

Estudantes:

Amanda Hirt Nascimento
Vinicius Costa dos Santos

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2020 para conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0043/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1823, de 23 de abril de 2014, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Dennis Louzano Toufen (CPF 290.462.538-05) e Aline Binato Neufeld (CPF 228.594.338-56) para fiscalização técnico/administrativa, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

nº NE	Empresa	Objeto
2020NE800037	ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ/CPF:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	81.203.838/0001-84	Permanente – Equip. Física
2020NE800038	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI CNPJ/CPF: 21.286.632/0001-33	
2020NE800040	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA CNPJ/CPF: 53.775.862/0001-52	
2020NE800041	INSTRUCIONAL INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI CNPJ/CPF: 23.426.753/0001-69	
2020NE800044 2020NE800045	AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 01.199.377/0001-84	
2020NE800046 2020NE800047 2020NE800048	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43	

Art. 2.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0044/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Rodrigo Sislian (CPF 317.247.888-25) para fiscal técnico/administrativo, e Mauro Villa D'Alva (CPF 289.998.838-76) para fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03.348/2020	MAX COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI	Planta didática de Controle Multivariável de processos incluindo as variáveis pH, Nível, Vazão, Pressão e Temperatura com sistema de supervisão e controle, conforme descrição detalhada.

Art. 2.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0045/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Guilherme Vinicius Ascendino Silva (CPF 436.216.228-37) para fiscal técnico/administrativo, e Leandro Cabral da Silva (CPF 329.177.568-61) para fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento das entregas dos empenhos, abaixo relacionados:

Empenho n°	Empresa	Objeto
2020NE800030	CNPJ.: 17874189/0001-44 – POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	SRP 19/2019 – Permanente – Aparelhos e utensílios domésticos
2020NE800031	CNPJ.: 19910840/0001-10 – MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	
2020NE800032	CNPJ.: 30802043/0001-51 – PROSPERAR PRODUTOS EIRELI	
2020NE800033	CNPJ.: 27619368/0001-99 - TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI	

Art. 2.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0046/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000608.2020-37,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor GUSTAVO ROMÃO GONZALES, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 13/07/2020 a 18/07/2020, por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0047/2018, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000603.2020-12,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora THAÍS HELENA VIEIRA LOBO, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 13/07/2020 a 24/07/2020, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0048/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e do OFÍCIO 42/2020 - COAE-PRE/DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0083/2019, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Guarulhos.

Gabriel de Freitas Gubolin
Christiane Paiva Magalhães



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Eduardo da Silva Pascoal
Leandro Cabral da Silva
Rogeli de Moraes Oliveira
Rogério Homem da Costa
Thiago Clarindo da Silva

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0049/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o protocolo n.º 23308.000619.2020-17,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor LEANDRO CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 27/07/2020 a 07/08/2020, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0050/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Douglas Andrade de Paula (CPF 355.435.678-63) para fiscal técnico/administrativo, e Rodrigo Martins Thomaz (CPF 342.429.268-04) para fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento das entregas dos empenhos, abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Empenho nº	Empresa	Objeto
2020NE800036	CNPJ.: 04287754/0001-25 SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.	EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE SEM FIO DO IFSP - CAMPUS GUARULHOS

Art. 2.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0051/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o protocolo n.º 23308.000627.2020-63,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora ROSEANE PERES CARDOSO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 22/07/2020 a 05/08/2020, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0052/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 859, de 07/05/2013, e pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando a deliberação do Conselho de Câmpus na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2020,

RESOLVE,

APROVAR os Calendários Acadêmicos dos Cursos da Educação Básica (Técnicos Concomitantes e Subsequentes, Técnicos Integrados), Superiores (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologias), Pós-Graduação, bem como os Planos de Atividades dos cursos técnicos de todas as modalidades e dos cursos superiores para a retomada das atividades do ano letivo de 2020 de acordo com o proposto na Portaria IFSP n.º 2337, de 26 de junho de 2020, conforme anexos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0053/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o protocolo n.º 23308.000638.2020-43,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora LUCIA MIYUKI HIGA, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 27/07/2020 a 31/07/2020, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0054/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000634.2020-65,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor TADEU SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 27/07/2020 a 14/08/2020, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º .0055/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1823, de 23 de abril de 2014, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Christiane Paiva Magalhães** – CPF 364.741.248-14 como fiscal e como substituto **Leandro Cabral da Silva** – CPF 329.177.568-61, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento das notas de empenho, abaixo relacionado:

nº NE	Empresa	Objeto
2020NE800051 2020NE800052	ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ/02.119.775/0001-06	SRP 11/2019 – Consumo – Alimentos secos.
2020NE800053	TREZE COMERCIAL LTDA CNPJ: 82.330.937/0001-90	

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 900,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	01	16
TOTAL/ANO	17	55